

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 26/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2023 – SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09.08.2022, considerando o processo administrativo nº P018734/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 26/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 108/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 13 de setembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 2520/2021 publicado no DOM de 13 de setembro de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal.
(<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual. (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.
(https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);

Saúde

e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.

(<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) Documento Oficial de Identidade;

i) CPF;

j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);

l) Número e série da carteira de trabalho;

m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

| ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS |
|----------------------|---------------|---|
| 1. ASSISTENTE SOCIAL | 12x36h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social |
| 2. BIOQUÍMICO | 24h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia ou diploma de graduação em Biomedicina ou diploma de graduação em Medicina (com especialização em Patologia) |
| 3. ENFERMEIRO | 40h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem |
| 4. FARMACÊUTICO | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia |
| | 12x36h | |
| | 40h | |
| 5. FONOAUDIÓLOGO | 12x36h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fonoaudiologia |
| 6. FISIOTERAPEUTA | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia |
| 7. NUTRICIONISTA | 12x36h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Nutrição |
| 8. PSICÓLOGO | 20h | 1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia |

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG. (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta **no Banco Bradesco, deverá informar na** ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:
- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

| ESPECIALIDADE | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO | DATA |
|---|---------------|------------------|------------|
| ASSISTENTE SOCIAL 12x36h (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA) | 57° | 09:00h ÀS 10:00h | 07/02/2023 |
| ASSISTENTE SOCIAL 12x36h | 11° AO 13° | | |
| BIOQUÍMICO 24h | 11° AO 13° | | |
| ENFERMEIRO 40h | 213° E 214° | | |
| FARMACÊUTICO 12x36h | 46° AO 48° | | |
| FARMACÊUTICO 20h | 54° AO 56° | | |
| FARMACÊUTICO 40h | 15° | | |
| FISIOTERAPEUTA 20h | 85° AO 88° | | |
| FONOAUDIÓLOGO 12X36h | 11° E 12° | | |
| NUTRICIONISTA 12X36h | 35° | | |
| PSICÓLOGO 20h | 49° E 50° | | |

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

Saúde

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2021 de Abertura do Certame.
5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 26/2021, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.
9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de janeiro de 2023.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
(Assinado Eletronicamente)

João Cândido de Souza Borges
Secretário Municipal da Saúde-SMS
(Assinado Eletronicamente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2023 – SEPOG/SMS

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL 12X36h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|-------------|--------------|---------------------------------|----------------|
| 1 | 9577433 | ESTÉFANI CARDOSO NOBRE* | 57º |
| 2 | 9584731 | JULIANA DE SOUSA MOURA | 11º |
| 3 | 9575971 | LUANA INGRID APOLINARIO DE MELO | 12º |
| 4 | 9603154 | BRUNA RODRIGUES XIMENES | 13º |

BIOQUÍMICO 24h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|-------------|--------------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | 9598794 | ROBSON CHAVES MOREIRA | 11º |
| 2 | 9578246 | OLAVO ROBERIO CAVALCANTE DE SOUSA | 12º |
| 3 | 9591371 | CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO | 13º |

ENFERMEIRO 40h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|-------------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 1 | 9580689 | EMANUELE GEORGIA MENESES DA SILVA | 213º |
| 2 | 9590550 | ANTONIA PALOMA NOGUEIRA CAVALCANTE | 214º |

FARMACÊUTICO 12X36h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|-------------|--------------|--------------------------|----------------|
| 1 | 9596324 | ANA LUIZA RIBEIRO AGUIAR | 46º |
| 3 | 9595037 | JULIANNE SILVA DA SILVA | 47º |
| 3 | 9589672 | JADE MOTA BEUTTENMULLER | 48º |

FARMACÊUTICO 20h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|-------------|--------------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | 9593072 | ARETHA CORDEIRO FIALHO SOARES | 54º |
| 2 | 9598947 | KARLA TICIANA MOURA BARROS | 55º |
| 3 | 9597652 | JAMILLE LOHANNA MOREIRA DE AGUIAR | 56º |

**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

FARMACÊUTICO 40h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|------|---------|--------------------------------------|---------|
| 1 | 9605937 | MARIA CARLA VIANA FONTENELE CORDEIRO | 15° |

FISIOTERAPEUTA 20h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|------|---------|------------------------------------|---------|
| 1 | 9600389 | FILOMENA NÁDJA LINHARES | 85° |
| 2 | 9605369 | JOSE EVALDO GONÇALVES LOPES JUNIOR | 86° |
| 3 | 9602756 | KARLA PIMENTEL DE ARAUJO | 87° |
| 4 | 9585058 | ANNA KHAROLINA DE MENDONÇA NUNES | 88° |

FONOAUDIÓLOGO 12X36h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|------|---------|------------------------------|---------|
| 1 | 9594663 | JOSE WESLEY DE SOUZA MARTINS | 11° |
| 2 | 9600761 | MICHELLE MARTINS PAULINO | 12° |

NUTRICIONISTA 12X36h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|------|---------|-------------------------------|---------|
| 1 | 9597217 | NATÁLIA PEREIRA DO NASCIMENTO | 35° |

PSICÓLOGO 20h

| ORD. | INSC. | NOME | CLASSF. |
|------|---------|---------------------------------------|---------|
| 1 | 9594710 | ROSEMARY MARQUES ALBUQUERQUE | 49° |
| 2 | 9603763 | ANA CLAUDIA CYSNE DE OLIVEIRA ALMEIDA | 50° |

*(CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CLT2RWNX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1998852 e código CLT2RWNX

ASSINADO POR:

Assinado por: JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES:07274521349 em 20/01/2023 Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 31/01/2023